

ATA

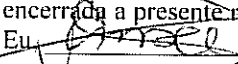
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 215/2010  
Processo 3490173/2010

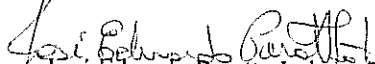
Às quatorze horas (14h00) do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e dez (19.11.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de nº 215/2010, que tem por objeto a aquisição porta de gesso acartonado com dobradiça e fechadura. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 688, em 26 de novembro de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:


Empresas	Representantes
Ferreira Martins Comercial Ltda	Samuel de almeida e Selva
HBX – Produtos Ltda	Divino Evangelista Neto
Marcenaria Jerusalém Ltda	Ivan Fernandes da Silva Oliveira

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Os Representantes das empresas Ferreira Martins Comercial Ltda e HBX – Produtos Ltda, solicitou ao pregoeiro que desconsiderasse as suas propostas, por cotar produto incompleto do solicitado no edital, sendo aceito pelo pregoeiro. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances, o Pregoeiro questionou ao licitante vencedor a possibilidade de redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Empresas Vencedoras	Valor total
01	Marcenaria Jerusalém Ltda	R\$ 17.550,00
		R\$ 17.550,00

Em face do pedido inicial não ter contemplado portal, nem alisar, o valor adjudicado ficou acima do valor orçado. Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras. Totaliza a presente licitação a importância de R\$17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro

  
Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio